



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Fólia Nº	01
Processo Nº	9504/06-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

SENADO FEDERAL

16 JUN 15 50



INTERLEGIJ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

SENADO 009504/06-0

1009504060

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização do convênio do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de: Marília – SP

16/06/2006

Atenciosamente,

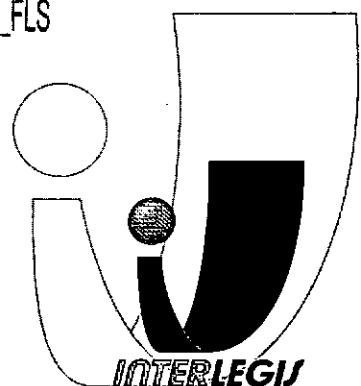
[Assinatura]

Telma Alencastro
 Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor
 JORGE BATISTA NUNES
 Chefe do SEPROT
 Senado Federal

AUTUADO COM 17 FLS

AUTUADO COM ~~27~~ FLS





Câmara Municipal de Marília

Folha Nº	02
Processo Nº	9504/06.0
Rubrica	

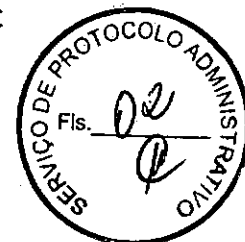
Marília, em 31 de maio de 2006.



Na Resposta mencione:

Ofício nº 4660

Ref. CO nº 922/2006



Ilmo. Sr.

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis

Brasília – DF

Vimos pelo presente, comunicar Vossa Senhoria, que a Câmara Municipal de Marília, aderiu ao Projeto Piloto de Modernização do Programa Interlegis e, que nos responsabilizamos pela guarda e conservação dos equipamentos fornecidos pelo Programa.

Sendo o que nos reserva para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e, ao ensejo, renovamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Herval Rosa Seabra

Presidente

LuísHA



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA - SP NO
PROGRAMA INTERLEGIS / PROJETO
PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

CONVÊNIO Nº 017 / 2006 - INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Marília - SP doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Bandeirantes, nº 25, Bairro Centro, CEP 17.501-090, Marília - SP, CNPJ 44.478.196/0001-08, neste ato representada por seu Presidente, Vereador HERVAL ROSA SEABRA, CPF 336.405.218-20, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

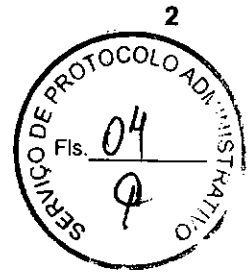
O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenentes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.

Folha Nº	03
Processo Nº	9504/06-0
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



Folha Nº	04
Processo Nº	9504/06-0
Rubrica	CB

Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.

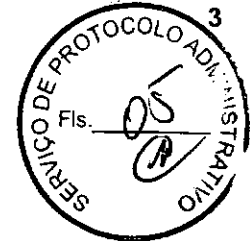
Parágrafo Segundo - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

Parágrafo Terceiro - Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

Parágrafo Quarto - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.



Folha Nº	05
Processo Nº	9504/06-0
Rubrica	Q



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa.
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

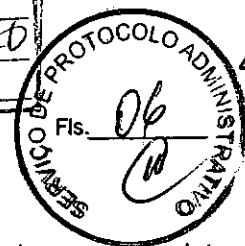
São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;

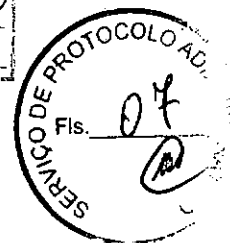


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	06
Processo Nº	9504/06-0
Rubrica	



- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;
- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO II;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;



- X- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

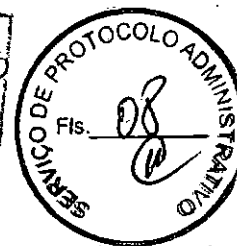
Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

Parágrafo Primeiro - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

Parágrafo Segundo - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Terceiro - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

Parágrafo Quarto - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.



Parágrafo Quinto – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

Parágrafo Sexto - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

Parágrafo Sétimo - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

Parágrafo Oitavo - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

Parágrafo Nono - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

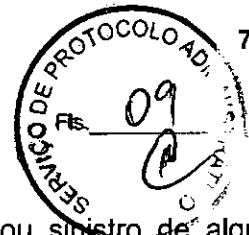
Parágrafo Dez - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

Parágrafo Onze - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 09
Processo Nº 9504/06-0
Rubrica



Parágrafo Doze - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

Parágrafo Único - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

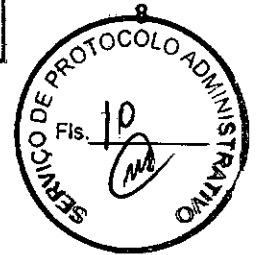
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;



Folha Nº	10
Processo Nº	9504/06.0
Rubrica	[assinatura]



III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

Parágrafo Primeiro - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

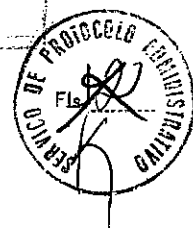
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

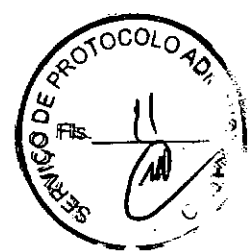
Parágrafo Primeiro - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.



CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 16 de junho de 2006.

Efraim Morais
Diretor Nacional do Programa Interlegis

Harval Rosa Seabra
Presidente da Câmara Municipal de Marília - SP

Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

Testemunhas:

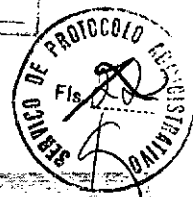
Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

LUÍS HENRIQUE ALBERTONI
Representante da Câmara Municipal de Marília - SP 130-258-128-50

Processo nº 9504/06-0
Rubrica



Câmara Municipal de Marília



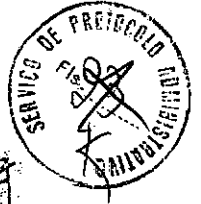
Folha nº 12
Processo nº 9504/06-0
Rubrica

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2005, DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO, ELEITOS EM 3 DE OUTUBRO DE 2004 - (EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 38/2004)

Ao primeiro dia do mês de Janeiro, do ano de 2005, às dez horas, na sala de sessões "Dr. Lourenço de Almeida Senna", o Mestre de Cerimônia e Diretor Geral da Câmara Municipal de Marília, Toshitomo Egashira, convidou as esposas dos Senhores Vereadores, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal, para que se dirigissem até a sala da Presidência e conduzissem os mesmos até o recinto do Plenário, para o ato solene de posse nos cargos eletivos para os quais foram escolhidos pela soberana vontade da população marilense. A seguir foram introduzidos no Plenário o Prefeito Municipal eleito, Professor Mano Bulgarelli e o Vice-Prefeito Municipal eleito, Engº Luiz Eduardo Nardi, bem como os seguintes Vereadores eleitos: Carlos Cavaliere Bassan, Eduardo Nascimento, Hely Biscaro, Herval Rosa Seabra, José Carlos Albuquerque, José Expedito Carolino, Lázaro da Cruz Júnior, Luiz Sérgio Coneglian, Marcos Camarinha, Mário Coraini Júnior, Sônia Maria Ribeiro Tonin, Sydney Gobetti de Souza e Valter Luiz Cavina. Assumiu a Presidência da Mesa, nos termos do artigo 14 da Lei Orgânica do Município, o Vereador mais votado: Lázaro da Cruz Júnior, que nos termos da Lei declarou aberta e instalada a Sessão Solene de Posse. A seguir convidou, ad hoc, os seguintes eleitos para secretariar a presente sessão: Sr. Eduardo Nascimento, 1º Secretário e Senhora Sônia Maria Ribeiro Tonin, 2º Secretário. O Senhor Presidente convidou as seguintes autoridades para compor a Mesa Diretora: 2º Ten. do Exército, João Minas Kolanián; Major Edvaldo Coev, Comandante Interino do 9º BPM/II; Vinícius Camarinha, Deputado Estadual; Paulo Sérgio Riqueti, Presidente, em exercício, da OAB, Subseção de Marília; Tullo Vigevani, Diretor da Unesp; Cesar Baaklini, Diretor da Farnema; Ivan Evangelista Júnior, representando o Reitor da Univem; Dr. Luiz Carlos Macedo Soares; Dr. Ataliba Monteiro de Moraes, Assessor Jurídico da Procuradoria Seccional da União em Marília; José Abelardo Guimarães Camarinha, ex-Prefeito Municipal. A seguir o Senhor Presidente solicitou que as demais autoridades, Presidentes e representantes de Entidades de Classe e Associações de Bairros presentes que se sentissem como se da Mesa estivessem fazendo parte. A seguir o Sr. Presidente convidou o Cabo PM Sérgio Ricardo Sebilhano para adentrar ao Plenário com o Pavilhão Nacional e solicitou a todos que cantassem o Hino Nacional. O Sr. Presidente disse que cumprindo o dever cívico de amor e respeito à Pátria Brasileira, bem como ao compromisso a ser assumido pelos eleitos, solicitou ao 2º Secretário, Vereadora eleita Sônia Maria Ribeiro Tonin para que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores eleitos e na medida em que fossem sendo chamados entregassem à Presidência a "Declaração Pública de Bens", as quais seriam transcritas em livro próprio, e em resumo, constaria da ata da presente sessão. Enquanto os Senhores Vereadores eram chamados pelo Segundo Secretário, o Mestre de Cerimônia e Diretor Geral da Câmara Municipal de Marília, Toshitomo Egashira, fez a leitura do curriculum de cada Vereador. A seguir o resumo da Declaração de Bens dos Senhores Vereadores: Carlos Cavaliere Bassan: Um quatorze avos, do imóvel residencial, localizado à Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, 710; - Um imóvel residencial localizado a Rua Manoel de Oliveira, 132; - Lotes 17, 18 e 19, localizados na quadra 02 no Jardim Cavaleri II; - Lote 16, da quadra 2, localizado no Jardim Cavaleri II; - Imóvel comercial, localizado a Av. Castro Alves, 210; - Lote 9 da quadra 3, loteamento Parque das Esmeraldas; - Lote 10, quadra 3, loteamento Parque das Esmeraldas; - Lote 18, quadra 3, Bairro Cavaleri II; Lote 7, quadra D, Bairro Palmital; - Imóvel Comercial, localizando a Av. Castro Alves, 1726; - Um quarto do imóvel rural, denominado Sítio Pau D'Alho, com 18 HA; - Imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora de Fátima da Vacaria com área de 212,9HA; - Imóvel denominado área B, Subdivisão Fazenda Bela Vista, Distrito de Padre Nóbrega com 64.525 mts2; - Motocicleta Yamaha, Mod. TT, ano 80, Uma Pampa, ano 91, cor preta; - Um Fusca 1300; ano 1976, cor Branca; - Um caminhão Mercedes Benz, Mod 11.13, ano 1974; - Um caminhão Mercedes Benz, Mod 608-D, ano 1976; - Uma Parati branca, vendida por R\$17.000,00. Disponibilidades financeiras (Brasil). Caminhão Azul, ano 1963; - Um veículo Silverado DLX T Diesel, ano 97/98 e vendido por R\$33.000,00; - Veículo Mitsubishi Modelo Pajero GLS-B ano 94/95, no valor de R\$40.000,00; - Veículo Gol 1999/2000 no valor de R\$13.000,00. Trator Agrícola Massey Ferguson MF 265, ano 80. Linha Telefônica 422 3178; - Linha Telefônica 422 5822; - Linha Telefônica, 433 3480; - Linha Telefônica n. 422 5433; - Cotas de Capital na Empresa Madalena Bassan de Marília Ltda, Cotas de Capital da Empresa D Bassan Comercial Ltda ME; - Conta no banco Banespa; - Bovinos e Bufalinos. Eduardo Duarte do Nascimento: Uma Casa situada a Rua Ilororó, 204, Bairro Monte Castelo. Hely Biscaro: Um Golf 2002; Usufrutário da Casa localizada na Rua Hemetério Gomes Fernandes, 133. Um Golf 1997. Herval Rosa Seabra: Um sítio em Amadeu Amaral, 35 alqueires, Município de Marília; - Um apartamento no Condomínio Di Cavalcanti, Avenida Sampaio Vidal 300 Apto 42; - Um veículo Ford tipo camioneta, Áreas de terra, rural em Ocaçu. José Carlos Albuquerque: Imóvel residencial, localizado a rua Inez Cintra, financiada junto a Caixa Econômica Federal; Um imóvel residencial localizado a Rua Santa Izabel; Apartamento Residencial Localizado a Avenida Maria Fernandes Cavaleri, 3.150, Bloco 2, Apto 204; Imóvel Rural com 41.516m², Incri n. 621170003409.0, localizado em Vera Cruz; Um lote de terreno, localizado na Quadra F Lote 10, com área de 250m², localizado no residencial Villa Flora; Um Corsa Classic Placa DHF 5376, Uma Camioneta Tipo D 10, Placa BFY 0207. José Expedito Carolino: Uma Casa na Rua Marcelo Batistete, 20 e um Gol ano 1996; - Lázaro da Cruz Júnior: Um Gol ano 1997; - Luiz Sérgio Coneglian: Casa de Carnes São Luis I de Marília Ltda; Motocicleta Yamaha YBR125E, ano 2000; Um Gol 2003; Uma Perua Kombi, ano 2003; Uma Camioneta GM/S10 ano 2001; 185 cabeças de gado macho e 143 cabeças de gado fêmea; - Marcos Almeida Camarinha: 50% do imóvel Sítio a Rua Bahia, 162, em Marília; - Um terreno Lote 11, QD 1, loteamento B, Parque das Esmeraldas II; - Um terreno lote 12 da QD 01, loteamento do B, Parque das Esmeraldas II em Marília; 50% de um terreno s/ Benfeitorias Lote 5 da QD "D" do Bairro Salgado Filho em Marília, 50% do Box sob n. 24 do Esmeralda



Câmara Municipal de Marília



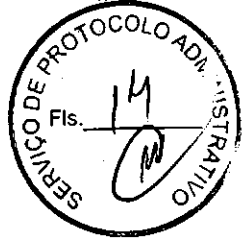
Folha Nº 13
Processo Nº 9504/06-0
Rubrica

Plaza Shopping em Marília- 50% do Imóvel residencial sito a Rua Oscar Leopoldino da Silva, 806 e respectivos lotes 3 e 4 da Quadra "D" do Bairro Salgado Filho. - 50% do Apto n. 13, BL "C" da Vila Suíça; Um Veículo MB C 200KA, ano 2000/2001, Saldo C/C Banco Banespa; - 50% do Apto 22 do Edifício Amarilis. - 1/4 avos do Lote 13 da Quadra B do Jardim Araxá. - Um Veículo Fiat Sirada Work, ano 2002. - 50% do Apto 41 do Edifício DI Roma. - 50% do Apto 11 do Edifício Amarilis e R\$26.500,00. Mário Coraini Junior: Uma casa na Rua Luiz Vieira da Costa, 188, em Marília. - Um apartamento n. 802, no Edifício Condomínio Imperador, localizado a Rua Paes Leme 224. - Uma Casa na Rua Luiz Vieira da Costa, 408 em Marília. - Lote 31, Quadra 9, da Rua 9 de Julho em Marília. - Lote 7, Quadra 11, da Rua César Mesquita Serva. - Lote 5, Quadra 5, Jardim Acaapulco em Marília. - Um Chevrolet Impala/61 Placa AC 1961. - Veículo BMW 325 I, Placa BNF 7996. - Veículo BMW 740 IA, ano 1993, Placa BMW 1154, Um Veículo BMW 750 IA ano 1995 Placa BVA 7770. - Contas Bancárias: Banespa C/C R\$1000,00 (mil reais); Banespa Poupança: R\$ 4.541,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e um reais); Caixa Econômica Federal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), Caixa Econômica Federal: Poupança: R\$6000,00 (seis mil reais). OBS: A casa da Rua Cel José Braz n.743 e os Lotes 30, 35 e 36 da Quadra 5, Jardim Acaapulco, foram doados aos filhos em 1988. Vereadora Sônia Maria Ribeiro Tonin: Banespa C/C 4.115,00; uma casa na Rua Itu n. 827 e um veículo Gol 2002/2003. - Sydney Gobetti de Souza: Um imóvel residencial situado na rua Joaquim Barreto sob o número 295. Um veículo Pálio ano 2002. Um Veículo Gol 2003. - Valter Luiz Cavina: Lojas n. 33 e 08 no Shopping Aquarius; Um Vectra 1998/1999, placa CQZ8949, 50% do capital social da Empresa Master Imóveis Ltda; Saldo na C/C banespa no valor de R\$1.717,07; Um Blazer DLX, ano 1996/1997, Placa CEE 7999; Saldo na C/C do Banco do Brasil no valor de R\$14.390,57; Um terreno no Condomínio Serra Dourada; Um terreno no Bairro Parque das Indústrias; Um Gol 2003/2004, placa DHF 7699; Um veículo EcoEsporte 2003/2004, Placa 7499. A seguir consta o resumo da Declaração de Bens do Prof. Mário Bulgarelli, Prefeito Municipal. A seguir consta o resumo da Declaração de Bens do Senhor Prefeito Municipal, Professor Mário Bulgarelli: Um terreno em Bauru, Quadra 24 Jardim Marabá, Duas Casas na Rua Calim Gadia, 156 e 158 doadas as filhas, com reserva de usufruto; Casa na Rua Joaquim Nabuco, 730 em Marília; Um apartamento no Condomínio Solar Mediterrâneo; Lote 12 Quadra B, no Jardim Sasazaki; Lote 15 Quadra 16 no Jardim Tropical; Um corsa ano 1996; Placa HRH 8228 e Um Veículo Santana 1993 e Placa BNK 4300. A seguir consta o resumo da Declaração de Bens do Engº Luiz Eduardo Nardi, Vice-Prefeito Municipal: Uma Casa na Rua José Camarinha 761; Duas Salas Comerciais no Edifício Carlos Santilli, números 32 e 33; Cotas de Capital da Empresa Denominada Nelmo Engenharia e Construção Ltda; Cem (100) quotas subscritas no Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis; Parte de um imóvel a Rua Álvares Cabral, n. 293; Unidade 5, setor D, condomínio residencial terras de Vera Cruz com 2.500m². A seguir os Vereadores eleitos, prestaram o compromisso e foram declarados empossados e a Câmara Municipal de Marília investida de seus poderes para a legislatura 2005/2008. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao Prof. Mário Bulgarelli, Prefeito Eleito e ao Engº Luiz Eduardo Nardi, Vice-Prefeito Eleito, para que entregasse a declaração pública de bens, as quais constariam na ata. Após serem entregues as declarações de bens os mesmos prestaram o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem geral do Município". O Senhor Presidente declarou empossado o Prof. Mário Bulgarelli e o Eng. Luiz Eduardo Nardi, respectivamente, nos cargos de Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal de Marília, Estado de São Paulo, para mandato 2005/2008. - A Vereadora Sônia Maria Ribeiro Tonin, em questão de ordem, requereu e foi aprovado, que o Pastor Venilson, fizesse uma oração invocando as bênçãos de Deus sobre os agentes políticos empossados. - A seguir o Senhor Presidente designou o Vereador Herval Rosa Seabra, para fazer a saudação oficial em nome de todos os Vereadores empossados. - Em seguida convidou o Prof. Mário Bulgarelli, Prefeito Municipal, para fazer uso da palavra em nome do Executivo. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Eduardo Nascimento, que fizesse a leitura dos termos de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito. Em prosseguimento o Senhor Presidente solicitou a todos para cantarem o Hino a Marília. A seguir passou-se a eleição da Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos legislativos no biênio 2005/2006, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, a eleição será por escrutínio secreto. O Senhor Presidente disse que os Vereadores, de acordo com a chamada receberia da Presidência a Cédula Única, a qual seria preenchida na cabine indevassável e, posteriormente colocada na urna junto à Mesa, designou como escrutinadores os Vereadores Hely Biscaro e José Expedito Carolino juntamente com o Segundo Secretário, Vereadora Sônia Maria Ribeiro Tonin. O Senhor Presidente comunicou que havia 13 cédulas e mais 5 cédulas de reserva, que seriam usadas, caso algum Vereador errasse a votação. O Senhor Presidente esclareceu ao Plenário que no caso de qualquer dos candidatos não obtivesse a maioria absoluta, ou se houvesse empate, proceder-se-ia o segundo escrutínio especificamente para aquele cargo, ao qual concorreriam somente os dois mais votados, considerando-se eleito o que obtivesse maioria simples; persistindo o empate, seria considerado eleito, entre eles, pela ordem, o Vereador mais antigo na Casa ou o mais idoso. Após a votação o Senhor Presidente divulgou os seguintes Resultados: Para Presidente: O Vereador Valter Luiz Cavina, obteve 1 voto, o Vereador Carlos Cavaliere Bassan obteve 2 votos e o Vereador Herval Rosa Seabra foi eleito com dez votos. Para o cargo de 1º Vice-Presidente: O Vereador Eduardo Nascimento, obteve 1 voto, o Vereador Sydney Gobetti de Souza, obteve 2 votos e o Vereador Marcos Camarinha, foi eleito com 10 votos. Para o cargo de 2º Vice-Presidente: foram anunciados dois votos em branco; o Vereador José Carlos Albuquerque, obteve 1 voto e o Vereador Hely Biscaro, foi eleito com 10 votos. Para o cargo de 1º Secretário: foram anunciados dois votos em branco, o Vereador Lázaro da Cruz Júnior, obteve 1 voto e a Vereadora Sônia Maria Ribeiro Tonin, foi eleita com 10 votos. Para o cargo de 2º Secretário: foram anunciados dois votos em branco; o Vereador Marcos Camarinha,



Camara Municipal de Marília

Folha Nº 23
 Processo Nº 9504/06-0
 Rubrica [assinatura]



Folha Nº 14
 Processo Nº 9504/06-0
 Rubrica [assinatura]

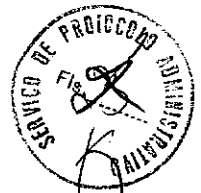
obteve 1 voto e o Vereador José Expedito Carolino, foi eleito com 10 votos. Para o Cargo de 3º Secretário: foram anunciados 2 votos em branco; o Vereador Luiz Sérgio Coneglian, obteve um voto e o Vereador Lázaro da Cruz Júnior, foi eleito com 10 votos. Para o Cargo de 4º Secretário: foram anunciados 2 votos em branco; o Vereador José Expedito Carolino, obteve um voto, o Vereador Valter Luiz Cavina, obteve 1 voto; e o Vereador Luiz Sérgio Coneglian, foi eleito com 9 votos. Em prosseguimento o Senhor Presidente declarou eleita e empossada a seguinte Mesa Diretora dos trabalhos para o biênio 2005/2006: Presidente - Herval Rosa Seabra; 1º Vice-Presidente - Marcos Almeida Camarinha; 2º Vice-Presidente - Hely Biscaro; 1º Secretário - Sônia Maria Ribeiro Tonin; 2º Secretário - José Expedito Carolino; 3º Secretário - Lázaro da Cruz Júnior e 4º Secretário - Luiz Sérgio Coneglian. A seguir o Presidente Lázaro da Cruz Júnior, convidou os membros da mesa diretora eleita para ocuparem os seus lugares. O Presidente Herval Rosa Seabra, agradeceu a confiança dos Senhores Vereadores pela votação expressiva, bem como agradeceu os componentes da nova Mesa Diretora e disse que seu objetivo era trabalhar para a cidade de Marília. Finalizou dizendo que a nova mesa diretora está irmanada e estava aberta a todos. - Convidou a todos os presentes para se dirigissem ao saguão da Prefeitura para as solenidades de transmissão de cargo do Prefeito e Vice Prefeito. Quando eram doze horas e quarenta minutos, não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Solene. Nada mais, indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos.

[Assinatura]

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2005. CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL N. 1/2005.

Aos onze dias do mês de janeiro de 2005, às nove horas, na sala de sessões "Dr. Lourenço de Almeida Senne", assumiu a Presidência da Mesa o Presidente Herval Rosa Seabra, funcionando como 1. Secretário a Vereadora Sônia Tonin e como 2. Secretário, o Vereador José Expedito Capacete. A seguir foi procedida a chamada e responderam presentes os seguintes Vereadores: Vereador Eduardo Nascimento, Vereador Hely Biscaro, Vereador Herval Rosa Seabra, Vereador José Expedito Capacete, Vereador Lázaro da Cruz Júnior, Vereador Luiz Sérgio Coneglian, Vereador Marcos Camarinha, Vereador Mário Coraini Júnior, Vereadora Sônia Maria Ribeiro Tonin, Vereador Sydney Gobetti de Souza, Vereador Valter Luiz Cavina, e havendo numero regimental, foi declarada aberta a presente sessão extraordinária. O Presidente da Casa, Vereador Herval Rosa Seabra, deu boas vindas aos Senhores Vereadores e desejou-lhes um mandato feliz. Pediu a Deus que desse as graças necessárias para corresponder aos anseios do povo, principalmente o povo mais humilde de Marília. - A seguir foram apreciadas as seguintes proposições: O Presidente da Casa, Vereador Herval Rosa Seabra, determinou que procedesse a leitura da RP n. 3/2005. I - Em votação qualificada foi rejeitada por 9 votos contrários e 2 favoráveis a Representação nº 3/2005 e consulta à Câmara sobre o recebimento da denúncia, nos termos do Decreto-Lei n. 201, de 27 de fevereiro de 1967. - AO ARQUIVO. - O Vereador Mário Coraini Júnior, em questão de ordem, requereu e foi aprovado que procedesse a leitura da página 3. A seguir passou-se a votação. Votaram favoravelmente a presente representação, respondendo "sim" os seguintes Vereadores: Mário Coraini Júnior e Sydney Gobetti de Souza. Votaram contrários a presente projeto, respondendo "não" os seguintes Vereadores: Vereador Eduardo Nascimento, Vereador Hely Biscaro, Vereador Herval Rosa Seabra, Vereador José Expedito Capacete, Vereador Lázaro da Cruz Júnior, Vereador Luiz Sérgio Coneglian, Vereador Marcos Camarinha, Vereadora Sônia Maria Ribeiro Tonin e Vereador Valter Luiz Cavina. Rejeitada vai ao arquivo. O Vereador Hely Biscaro, em questão de ordem, requereu e foi aprovado, que se desse ciência da votação da presente representação para os que receberam cópia da mesma constante nas folhas n. 5. II - PROJETOS: 01 - Aprovado em duas discussões, contra 2 votos, o Projeto de Lei nº 2/2005, da Prefeitura Municipal, modificando e revogando dispositivos da lei nº 4258, de 7 de fevereiro de 1997, que reestruturou a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília - EMDURB, e dá outras providências. - A SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Eduardo Nascimento, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. - Não havendo Vereadores inscritos para a discussão do presente projeto, passou-se à votação. O projeto foi aprovado contra 2 votos. O Vereador Eduardo Nascimento, em questão de ordem requereu e foi aprovado que a Segunda Discussão fosse realizada na mesma sessão, tendo em vista a urgência e relevância da matéria. O Vereador Sydney Gobetti de Souza, ocupando a tribuna, disse que votou contrário porque o presente projeto transfere cargos em Comissão da Emdurb para a Prefeitura, onerando a folha de pagamento, ultrapassando o limite para concessão de aumento. Disse que tal medida não era justa porque a Emdurb tinha receitas próprias. - Finalizou pedindo reserva de tempo. O Vereador Mário Coraini Júnior, ocupando a tribuna, disse que acompanhava o voto lúcido do Vereador Sydney Gobetti de Souza. Disse que a Emdurb era uma empresa pública e deveria ter recursos próprios. Citou que as modificações propostas, permitem a contratação de familiares e que isto era imoral, por que tais cargos seriam ocupados por apaniguados e cabos eleitorais. Disse que o Projeto extingua a

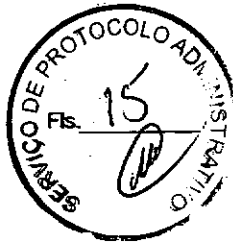
Folha Nº 24
 Processo Nº 9504/06-D
 Rubrica J



Câmara Municipal de Marília

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2005, DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO, ELEITOS EM 3 DE OUTUBRO DE 2004 - (EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 38/2004)

Ao primeiro dia do mês de Janeiro, do ano de 2005, às dez horas, na sala de sessões "Dr. Lourenço de Almeida Senne", o Mestre de Cerimônia e Diretor Geral da Câmara Municipal de Marília, Toshitomo Egashira, convidou as esposas dos Senhores Vereadores, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal, para que se dirigissem até a sala da Presidência e conduzissem os mesmos até o recinto do Plenário, para o ato solene de posse nos cargos eletivos para os quais foram escolhidos pela soberana vontade da população mariliense. A seguir foram introduzidos no Plenário o Prefeito Municipal eleito, Professor Mário Bulgarelli e o Vice-Prefeito Municipal eleito, Engº Luiz Eduardo Nardi, bem como os seguintes Vereadores eleitos: Carlos Cavaliere Bassan, Eduardo Nascimento, Hely Biscaro, Herval Rosa Seabra, José Carlos Albuquerque, José Expedito Carolino, Lázaro da Cruz Júnior, Luiz Sérgio Coneglian, Marcos Camarinha, Mário Corralni Júnior, Sônia Maria Ribeiro Tonin, Sydney Gobetti de Souza e Valter Luiz Cavina. Assumiu a Presidência da Mesa, nos termos do artigo 14 da Lei Orgânica do Município, o Vereador mais votado: Lázaro da Cruz Júnior, que nos termos da Lei declarou aberta e instalada a Sessão Solene de Posse. A seguir convidou, ad doc, os seguintes eleitos para secretariar a presente sessão: Sr. Eduardo Nascimento, 1º Secretário e Senhora Sônia Maria Ribeiro Tonin, 2º Secretário. O Senhor Presidente convidou as seguintes autoridades para compor a Mesa Diretora: 2º Ten. do Exército, João Minas Kolanian; Major Edvaldo Coev, Comandante Interino do 9º BPM/II; Vinicius Camarinha, Deputado Estadual, Paulo Sérgio Riguetti, Presidente, em exercício, da OAB, Subseção de Marília; Tullio Vigevani, Diretor da Unesp; Cesar Baaklini, Diretor da Famema; Ivan Evangelista Júnior, representando o Reitor da Univem; Dr. Luiz Carlos Macedo Soares; Dr. Ataliba Monteiro de Moraes, Assessor Jurídico da Procuradoria Seccional da União em Marília; José Abelardo Guimarães Camarinha, ex-Prefeito Municipal. A seguir o Senhor Presidente solicitou que as demais autoridades, Presidentes e representantes de Entidades de Classe e Associações de Bairros presentes que se sentissem como se da Mesa estivessem fazendo parte. A seguir o Sr. Presidente convidou o Cabo PM Sérgio Ricardo Sebilhano para adentrar ao Plenário com o Pavilhão Nacional e solicitou a todos que cantassem o Hino Nacional. O Sr. Presidente disse que cumprindo o dever cívico de amor e respeito à Pátria Brasileira, bem como ao compromisso a ser assumido pelos eleitos, solicitou ao 2º Secretário, Vereadora eleita Sônia Maria Ribeiro Tonin para que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores eleitos e na medida em que fossem sendo chamados entregassem à Presidência a "Declaração Pública de Bens", as quais seriam transcritas em livro próprio, e em resumo, constaria da ata da presente sessão. Enquanto os Senhores Vereadores eram chamados pelo Segundo Secretário, o Mestre de Cerimônia e Diretor Geral da Câmara Municipal de Marília, Toshitomo Egashira, fez a leitura do curriculum de cada Vereador. A seguir o resumo da Declaração de Bens dos Senhores Vereadores: Carlos Cavaliere Bassan: Um quatorze avos, do imóvel residencial, localizado à Rua Dr. Joaquim de Azevedo Sampaio Vidal, 710, - Um imóvel residencial localizado a Rua Manoel de Oliveira, 132, - Lotes 17, 18 e 19, localizados na quadra 02 no Jardim Cavaliere II, - Lote 16, da quadra 2, localizado no Jardim Cavaliere II, - Imóvel comercial, localizado a Av. Castro Alves, 210, - Lote 9 da quadra 3, loteamento Parque das Esmeraldas, - Lote 10, quadra 3, loteamento Parque das Esmeraldas, - Lote 18, quadra 3, Bairro Cavaliere II, Lote 7, quadra D, Bairro Palmital, - Imóvel Comercial, localizando a Av. Castro Alves, 1726, - Um quarto do imóvel rural, denominado Sítio Pau D'Alho, com 18 HA, - Imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora de Fátima da Vacaria com área de 212,9HA, - Imóvel denominado área B, Subdivisão Fazenda Bela Vista, Distrito de Padre Nóbrega com 64.525 mts2, - Motocicleta Yamaha, Mod. TT, ano 80. Uma Pampê, ano 91, cor preta, - Um Fusca 1300, ano 1976, cor Branca, - Um caminhão Mercedes Benz, Mod 11.13, ano 1974, - Um caminhão Mercedes Benz, Mod 608-D, ano 1976, - Uma Parati branca, vendida por R\$17.000,00. Disponibilidades financeiras (Brasil), Caminhão Azul, ano 1963, - Um veículo Silverado DLX T Diesel, ano 97/98 e vendido por R\$33.000,00, - Veículo Mitsubishi Modelo Pajero GLS-B ano 94/95, no valor de R\$40.000,00 - Veículo Gol 1999/2000 no valor de R\$13.000,00. Trator Agrícola Massey Ferguson MF 265, ano 80. Linha Telefônica 422 3178, - Linha Telefônica 422 5822, - Linha Telefônica, 433 3480, - Linha Telefônica n. 422 5433, - Cotas de Capital na Empresa Madeireira Bassan de Marília Ltda, Cotas de Capital da Empresa D. Bassan Comercial Ltda ME, - Conta no banco Banespa - Bovinos e Bufalinos: Eduardo Duarte do Nascimento: Uma Casa situada a Rua Itororó, 204, Bairro Monte Castelo. Hely Biscaro: Um Golf 2002; Usufrutário da Casa localizada na Rua Hemetério Gomes Fernandes, 133. Um Golf 1997. Herval Rosa Seabra: Um sítio em Amadeu Amaral, 35 alqueires, Município de Marília, - Um apartamento no Condomínio DI Cavalcanti, Avenida Sampaio Vidal 300 Apto 42, - Um veículo Ford tipo camioneta, Áreas de terra, rural em Ocaucu. José Carlos Albuquerque: Imóvel residencial, localizado a rua Inez Cintra, financiada junto a Caixa Econômica Federal, Um imóvel residencial localizado a Rua Santa Izabel; Apartamento Residencial Localizado a Avenida Maria Fernandes Cavaliari, 3.150, Bloco 2, Apto 204; Imóvel Rural com 41.516m², Incri n. 621170003409.0, localizado em Vera Cruz; Um lote de terreno, localizado na Quadra F Lote 10, com área de 250m², localizado no residencial Villa Flora; Um Corsa Classic Placa DHF 5376, Uma Camioneta Tipo D 10, Placa Bfy 0207. José Expedito Carolino: Uma Casa na Rua Marcelo Batistete, 20 e um Gol ano 1996, - Lázaro da Cruz Júnior: Um Gol ano 1997, - Luiz Sérgio Coneglian: Casa de Carnes São Luis I de Marília Ltda; Motocicleta Yamaha YBR125E, ano 2000; Um Gol 2003; Uma Perua Kombi, ano 2003, Uma Camioneta GM/S10 ano 2001; 185 cabeças de gado macho e 143 cabeças de gado fêmea - Marcos Almeida Camarinha: 50% do imóvel Sítio a Rua Bahia, 162, em Marília, - Um terreno Lote 11 QD 1, loteamento B, Parque das Esmeraldas II, - Um terreno lote 12 da QD 01, loteamento do B, Parque das Esmeraldas II em Marília, 50% de um terreno s/ Benfeitorias Lote 5 da QD "D" do Bairro Salgado Filho em Marília, 50% do Box sob n. 24 do Esmeralda



Folha Nº 15
 Processo Nº 9504/06-D
 Rubrica A

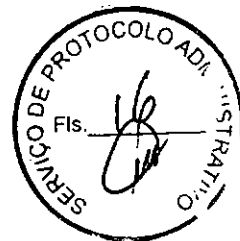


Câmara Municipal de Marília

Folha Nº 25
 Processo Nº 9501/06-0
 Rubrica



Plaza Shopping em Marília - 50% do Imóvel residencial sito a Rua Oscar Leopoldino da Silva, 808 e respectivos lotes 3 e 4 da Quadra "D" do Bairro Salgado Filho - 50% do Apto n. 13, BL "C" da Vila Sulça; Um Veículo MB C-200KA, ano 2000/2001, Saldo C/C Banco Banésipa - 50% do Apto 22 do Edifício Amarílis. - 1/14 avos do Lote 13 da Quadra B do Jardim Araxá. - Um Veículo Fiat Strada Work, ano 2002. - 50% do Apto 41 do Edifício DI-Roma. - 50% do Apto 11 do Edifício Amarílis e R\$26.500,00. - Mário Corralini Junior: Uma casa na Rua Luiz Vieira da Costa, 168, em Marília. - Um apartamento n. 802, no Edifício Condomínio Imperador, localizado a Rua Paes Leme 224. - Uma Casa na Rua Luiz Vieira da Costa, 408 em Marília. - Lote 31, Quadra 9, da Rua 9 de Julho em Marília. - Lote 7, Quadra 11, da Rua César Mesquita Serva. - Lote 5, Quadra 5, Jardim Acapulco em Marília. - Um Chevrolet Impala/61 Placa AC 1961. - Veículo BMW 325 I, Placa BNF 7996. - Veículo BMW 740 IA, ano 1993, Placa BMW 1154. Um Veículo BMW 750 IA ano 1995 Placa BVA 7770. - Contas Bancárias: Banésipa C/C R\$1000,00 (mil reais); Banésipa Poupança: R\$ 4.541,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e um reais); Caixa Econômica Federal: R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais); Caixa Econômica Federal: Poupança: R\$6000,00 (seis mil reais), OBS: A casa da Rua Cel. José Braz n.743 e os Lotes 30, 35 e 36 da Quadra 5, Jardim Acapulco, foram doados aos filhos em 1988. Vereadora Sônia Maria Ribeiro Tonin: Banésipa C/C 4.115,00; uma casa na Rua Iru n. 827 e um veículo Gol 2002/2003. - Sydney Gobetti de Souza: Um imóvel residencial situado na rua Joaquim Barreto sob o número 295. Um veículo Pálio ano 2002. Um Veículo Gol 2003. - Valter Luiz Cavina: Lojas n. 33 e 08 no Shopping Aquarius; Um Vectra 1998/1999, placa CQZ8949; 50% do capital social da Empresa Máster Imóveis Ltda; Saldo na C/C banésipa no valor de R\$1.717,07; Um Blazer DLX, ano 1996/1997, Placa CEE 7999; Saldo na C/C do Banco do Brasil no valor de R\$14.390,57; Um terreno no Condomínio Serra Dourada; Um terreno no Bairro Parque das Indústrias; Um Gol 2003/2004, placa DHF 7699; Um veículo EcoEspôrte 2003/2004; Placa 7499. A seguir consta o resumo da Declaração de Bens do Senhor Prefeito Municipal, Professor Mário Bulgarelli: Um terreno em Bauru, Quadra 24 Jardim Marabá, Duas Casas na Rua Calim Gadla, 156 e 158 doadas as filhas, com reserva de usufruto; Casa na Rua Joaquim Nabuco, 730 em Marília; Um apartamento no Condomínio Solar Mediterrâneo; Lote 12 Quadra B, no Jardim Sasazaki; Lote 15 Quadra 16 no Jardim Tropical; Um corsa ano 1996, Placa HRH 8228 e Um Veículo Santana 1993 e Placa BNK 4300. A seguir consta o resumo da Declaração de Bens do Engº Luiz Eduardo Nardi, Vice-Prefeito Municipal: Uma Casa na Rua José Camarinha 761; Duas Salas Comerciais no Edifício Carlos Santilli, números 32 e 33; Cotas de Capital da Empresa Denominada Neimó Engenharia e Construção Ltda; Cem (100) quotas subscritas no Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis; Parte de um imóvel a Rua Álvares Cabral n. 293; Unidade 5, setor D, condomínio residencial terras de Vera Cruz com 2.500m². A seguir os Vereadores eleitos, prestaram o compromisso e foram declarados empossados e a Câmara Municipal de Marília investida de seus poderes para a legislatura 2005/2008. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao Prof. Mário Bulgarelli, Prefeito Eleito e ao Engº Luiz Eduardo Nardi, Vice-Prefeito Eleito, para que entregasse a declaração pública de bens, as quais constariam na ata. Após serem entregues as declarações de bens os mesmos prestaram o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem geral do Município". O Senhor Presidente declarou empossado o Prof. Mário Bulgarelli e o Eng. Luiz Eduardo Nardi, respectivamente, nos cargos de Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal de Marília, Estado de São Paulo; para mandato 2005/2008. - A Vereadora Sônia Maria Ribeiro Tonin, em questão de ordem, requereu e foi aprovado, que o Pastor Venilson, fizesse uma oração invocando as bênçãos de Deus sobre os agentes políticos empossados. - A seguir o Senhor Presidente designou o Vereador Herval Rosa Seabra, para fazer a saudação oficial em nome de todos os Vereadores empossados. - Em seguida convidou o Prof. Mário Bulgarelli, Prefeito Municipal, para fazer uso da palavra em nome do Executivo. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Eduardo Nascimento, que fizesse a leitura dos termos de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito. Em prosseguimento o Senhor Presidente solicitou a todos para cantarem o Hino a Marília. A seguir passou-se a eleição da Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos legislativos no biênio 2005/2006, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, a eleição será por escrutínio secreto. O Senhor Presidente disse que os Vereadores, de acordo com a chamada receberia da Presidência a Cédula Única, a qual seria preenchida na cabine indevassável e posteriormente colocada na urna junto à Mesa, designou como escrutinadores os Vereadores Hely Biscaro e José Expedito Carolino, juntamente com o Segundo Secretário, Vereadora Sônia Maria Ribeiro Tonin. O Senhor Presidente comunicou que havia 13 cédulas e mais 5 cédulas de reserva, que seriam usadas, caso algum Vereador errasse a votação. O Senhor Presidente esclareceu ao Plenário que no caso de qualquer dos candidatos não obtivesse a maioria absoluta, ou se houvesse empate, proceder-se-ia o segundo escrutínio especificamente para aquele cargo, ao qual concorreriam somente os dois mais votados, considerando-se eleito o que obtivesse maioria simples; persistindo o empate, seria considerado eleito, entre eles, pela ordem, o Vereador mais antigo na Casa ou o mais idoso. Após a votação o Senhor Presidente divulgou os seguintes Resultados: Para Presidente: O Vereador Valter Luiz Cavina, obteve 1 voto; o Vereador Carlos Cavalcante Bassan obteve 2 votos e o Vereador Herval Rosa Seabra foi eleito com dez votos. Para o cargo de 1º Vice-Presidente: O Vereador Eduardo Nascimento, obteve 1 voto; o Vereador Sydney Gobetti de Souza, obteve 2 votos e o Vereador Marcos Camarinha, foi eleito com 10 votos. Para o cargo de 2º Vice-Presidente: foram anunciados dois votos em branco; o Vereador José Carlos Albuquerque, obteve 1 voto e o Vereador Hely Biscaro, foi eleito com 10 votos. Para o cargo de 1º Secretário: foram anunciados dois votos em branco, o Vereador Lázaro da Cruz Júnior, obteve 1 voto e a Vereadora Sônia Maria Ribeiro Tonin, foi eleta com 10 votos. Para o cargo de 2º Secretário: foram anunciados dois votos em branco; o Vereador Marcos Camarinha,

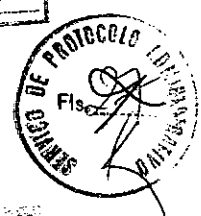


Folha Nº 26
 Processo Nº 9501/06-0
 Rubrica

Folha Nº 26
Processo Nº 9504/06-0
Rubrica

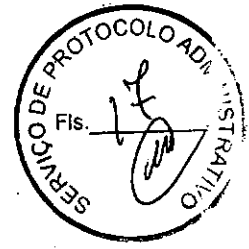


Câmara Municipal de Marília



obteve 1 voto e o Vereador José Expedito Carolino, foi eleito com 10 votos. Para o Cargo de 3º Secretário: foram anunciados 2 votos em branco; o Vereador Luiz Sérgio Coneglian, obteve um voto e o Vereador Lázaro da Cruz Júnior, foi eleito com 10 votos. Para o Cargo de 4º Secretário: foram anunciados 2 votos em branco; o Vereador José Expedito Carolino, obteve um voto, o Vereador Valter Luiz Cavina, obteve 1 voto; e o Vereador Luiz Sérgio Coneglian, foi eleito com 9 votos. Em prosseguimento o Senhor Presidente declarou eleita e empossada a seguinte Mesa Diretora dos trabalhos para o biênio 2005/2006: Presidente – Herval Rosa Seabra; 1º Vice-Presidente – Marcos Almeida Camarinha; 2º Vice-Presidente – Hely Biscaro; 1º Secretário – Sônia Maria Ribeiro Tonin; 2º Secretário – José Expedito Carolino; 3º Secretário – Lázaro da Cruz Júnior e 4º Secretário – Luiz Sérgio Coneglian. A seguir o Presidente Lázaro da Cruz Júnior, convidou os membros da mesa diretora eleita para ocuparem os seus lugares. O Presidente Herval Rosa Seabra, agradeceu a confiança dos Senhores Vereadores pela votação expressiva, bem como agradeceu os componentes da nova Mesa Diretora e disse que seu objetivo era trabalhar para a cidade de Marília. Finalizou dizendo que a nova mesa diretora esta irmanada e estava aberta a todos. Convidou a todos os presentes para se dirigissem ao saguão da Prefeitura para as solenidades de transmissão de cargo do Prefeito e Vice Prefeito. Quando eram doze horas e quarenta minutos, não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Solene. Nada mais, indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos.

[Handwritten signature]



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2005. CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL N.º 1/2005.

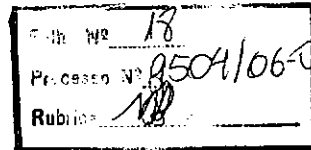
Aos onze dias do mês de janeiro de 2005, às nove horas, na sala de sessões "Dr. Lourenço de Almeida Senne", assumiu a Presidência da Mesa o Presidente Herval Rosa Seabra, funcionando como 1.º Secretário a Vereadora Sônia Tonin e como 2.º Secretário, o Vereador José Expedito Capacete. A seguir foi procedida a chamada e responderam presentes os seguintes Vereadores: Vereador Eduardo Nascimento, Vereador Hely Biscaro, Vereador Herval Rosa Seabra, Vereador José Expedito Capacete, Vereador Lázaro da Cruz Júnior, Vereador Luiz Sérgio Coneglian, Vereador Marcos Camarinha, Vereador Mário Coraini Júnior, Vereadora Sônia Maria Ribeiro Tonin, Vereador Sydney Gobetti de Souza, Vereador Valter Luiz Cavina, e havendo numero regimental, foi declarada aberta a presente sessão extraordinária. O Presidente da Casa, Vereador Herval Rosa Seabra, deu boas vindas aos Senhores Vereadores e desejou-lhes um mandato feliz. Pediu a Deus que desse as graças necessárias para corresponder aos anseios do povo, principalmente o povo mais humilde de Marília. – A seguir foram apreciadas as seguintes proposições: O Presidente da Casa, Vereador Herval Rosa Seabra, determinou que procedesse a leitura da RP n.º 3/2005. I – Em votação qualificada foi rejeitada por 9 votos contrários e 2 favoráveis a Representação n.º 3/2005 e consulta à Câmara sobre o recebimento da denúncia, nos termos do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967. – AO ARQUIVO. – O Vereador Mário Coraini Júnior, em questão de ordem, requereu e foi aprovado que procedesse a leitura da página 3. A seguir passou-se a votação: votaram favoravelmente a presente representação, respondendo "sim" os seguintes Vereadores: Mário Coraini Júnior e Sydney Gobetti de Souza. Votaram contrários a presente projeto, respondendo "não" os seguintes Vereadores: Vereador Eduardo Nascimento, Vereador Hely Biscaro, Vereador Herval Rosa Seabra, Vereador José Expedito Capacete, Vereador Lázaro da Cruz Júnior, Vereador Luiz Sérgio Coneglian, Vereador Marcos Camarinha, Vereadora Sônia Maria Ribeiro Tonin e Vereador Valter Luiz Cavina. Rejeitada vai ao arquivo. O Vereador Hely Biscaro, em questão de ordem, requereu e foi aprovado, que se desse ciência da votação da presente representação para os que receberam cópia da mesma constante nas folhas n.º 5. II – PROJETOS: 01 – Aprovado em duas discussões, contra 2 votos, o Projeto de Lei n.º 2/2005, da Prefeitura Municipal, modificando e revogando dispositivos da lei n.º 4258, de 7 de fevereiro de 1997, que reestruturou a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília – EMDURB, e dá outras providências. – A SANÇÃO. A segunda discussão foi realizada na mesma sessão, a requerimento verbal aprovado, do Vereador Eduardo Nascimento, após ter justificado a urgência e relevância da matéria. – Não havendo Vereadores inscritos para a discussão do presente projeto, passou-se a votação. O projeto foi aprovado contra 2 votos. O Vereador Eduardo Nascimento, em questão de ordem requereu e foi aprovado que a Segunda Discussão fosse realizada na mesma sessão, tendo em vista a urgência e relevância da matéria. O Vereador Sydney Gobetti de Souza, ocupando a tribuna, disse que votou contrário porque o presente projeto transfere cargos em Comissão da Emdurb para a Prefeitura, onerando a folha de pagamento, ultrapassando o limite para concessão de aumento. Disse que tal medida não era justa porque a Emdurb tinha receitas próprias. – Finalizou pedindo reserva de tempo. O Vereador Mário Coraini Júnior, ocupando a tribuna, disse que acompanhava o voto lúcido do Vereador Sydney Gobetti de Souza. Disse que a Emdurb era uma empresa pública e deveria ter recursos próprios. Citou que as modificações propostas, permitiam a contratação de familiares e que isto era imoral, por que tais cargos seriam ocupados por apaniguados e cabos eleitorais. Disse que o Projeto extinguiu a

Folha Nº 26
Processo Nº 9504/06-0
Rubrica

FLS
AUTUADO COM *[Handwritten signature]*

AUTUADO COM *[Handwritten signature]* FLS

maíllia - SP



10.2. Os originais deverão ser entregues da seguinte forma: a) em cinco vias impressas e uma cópia em formato digital pdf ou txt;

b) em língua portuguesa, com obediência à Norma Gramatical Brasileira;

c) em no máximo 10 (dez) páginas, em um único lado da folha de papel A4 (210X297mm), grampeadas, não sendo permitidas perfurações ou outras formas de encadernação; e

d) em espaço interliniar de 1,5 (um e meio), fonte Arial, tamanho 12, com margem superior de 2,5cm (dois e meio centímetros), esquerda de 3cm (três centímetros), direita de 3cm (três centímetros) e inferior de 2cm (dois centímetros).

10.2.1 A inclusão de capa é necessária e os anexos apresentados devem ser de caráter ilustrativo ou explicativo (tabelas, imagens, gráficos, fotografias, etc.), conforme item 9.2. do Regulamento.

11. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

11.1. A Comissão Julgadora avaliará os projetos inscritos e efetivamente entregues.

11.2. Os projetos serão avaliados individualmente por todos os integrantes da Comissão Julgadora, que selecionarão os melhores de cada categoria, de acordo com o item 4.1. deste Regulamento.

11.3. A avaliação dos projetos consistirá os seguintes critérios:

11.3.1. relevância - a implementação do projeto trouxe benefícios perceptíveis à comunidade, demonstrados por meio de evidências de melhoria na condição de vida dos habitantes do Município;

11.3.2. inovação - o projeto apresenta uma nova forma de trabalho ou abordagem de maneira criativa um problema enfrentado pelo Município;

11.3.3. efetividade - o projeto demonstrou uso responsável e sustentável, de forma eficiente e eficaz, dos recursos econômicos, sociais e ambientais disponíveis, garantindo sua continuidade no tempo e replicabilidade em outros Municípios;

11.3.4. cooperação - o projeto deve ser comprovadamente o resultado de um processo de cooperação entre o Poder Público, Sociedade Organizada e a Comunidade em geral;

11.3.5. inclusão social - o projeto reconhece e responde às diversidades social e cultural, promovendo a igualdade e equidade social; e

11.3.6. clareza de idéias - o projeto é apresentado de forma inteligível e objetiva.

11.4. Os critérios acima descritos receberão pontuação em escala de 1 a 4, cada um, conforme o seguinte:

O projeto apresentado é relevante para a melhoria da condição de vida dos Municípios;

O projeto apresentado é inovador;

O projeto apresentado gera resultados efetivos para o Município e pode ser replicado para outros locais;

O projeto é fruto de um processo de cooperação;

O projeto promove a inclusão social;

O projeto é apresentado de forma clara e objetiva;

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Discordo plenamente (frase)	1
Discordo parcialmente (frase)	2
Concordo parcialmente (frase)	3
Concordo plenamente (frase)	4

11.5. Cada julgador individualmente atribuirá a cada projeto sua pontuação, conforme critérios supra-estabelecidos. A nota final será tirada da média aritmética simples, conforme fórmula abaixo:

$$\frac{NF + PR + PI + PE + PC + PIS + PCI}{6}$$

Legenda:

NF - Nota dos Critérios

PR - Pontuação quanto à Relevância

PI - Pontuação quanto à Inovação

PE - Pontuação quanto à Efetividade

PC - Pontuação quanto à Cooperação

PIS - Pontuação quanto à Inclusão Social

PCI - Pontuação quanto à Clareza de Idéias

11.6. A Nota Final definirá os vencedores de cada categoria e será obtida pela média aritmética simples do somatório das Notas dos Julgadores pela quantidade de Julgadores.

$$\frac{NF + NJ + X + \dots + NJ}{X}$$

Legenda:

NF - Nota Final

NJ - Nota do Julgador

X - número de julgadores

A maior nota final definirá o projeto vencedor de cada categoria.

11.8 Em caso de notas finais idênticas, para fins de desempate, terá preferência o projeto que obtiver a melhor pontuação no quesito de maior peso.

11.9 Persistindo o empate, far-se-á o sorteio.

11.10 A data de divulgação das propostas selecionadas constará de edital.

11.11. Os trabalhos serão avaliados individualmente por todos os integrantes da Comissão Julgadora.

11.12 A Nota Final (NF) de cada trabalho será a média aritmética ponderada das notas atribuídas pelos integrantes da Comissão Julgadora, na forma seguinte:

$$\frac{NF + PR + PI + PE + PC + PIS + PCI}{6}$$

Legenda:

NF - Nota Final

p - Peso

PR - Pontuação quanto à Relevância

PI - Pontuação quanto à Inovação

PE - Pontuação quanto à Efetividade

PC - Pontuação quanto à Cooperação

PIS - Pontuação quanto à Inclusão Social

PCI - Pontuação quanto à Clareza de Idéias

12. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

12.1 A inscrição implica autorização expressa para publicação ou reprodução do trabalho apresentado, a critério da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados.

DA COMISSÃO JULGADORA

13.1 A Comissão Julgadora será composta de cinco personalidades, dentre representantes da Sociedade Organizada, da Comunidade Acadêmica e do Poder Público.

13.2 A Comissão Julgadora será escolhida pela Comissão de Desenvolvimento Urbano.

13.3. Compete à Comissão Julgadora:

a) indicar os projetos merecedores dos prêmios; ou

b) decidir pela não-concessão dos prêmios.

13.4 A Comissão Julgadora deverá apresentar à Comissão Organizadora, em data a constar de edital, as notas finais do curso, com os respectivos pareceres justificativos.

13.5 A Comissão de Desenvolvimento Urbano promoverá a publicidade do resultado do concurso.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

14.1 Serão desclassificados os projetos apresentados que não atendam às exigências contidas neste Regulamento, bem como aqueles contrários aos princípios fundamentais da Administração Pública ou às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, etc. o Ato da Mesa nº 30/2001 - Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

15.1 Após a Comissão Julgadora apresentar o seu relatório conclusivo de avaliação, serão divulgados os projetos vencedores, em data a constar de edital.

15.2 Os autores dos projetos vencedores receberão o prêmio "Selo Cidade Cidadã".

15.3 A cerimônia solene de premiação ocorrerá na Câmara dos Deputados em data e local a constar de edital.

15.3.1. Os autores dos projetos de cada categoria, classificados em primeiro lugar, receberão o "Selo Cidade Cidadã".

16. DOS RECURSOS

16.1. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, por intermédio da Comissão Julgadora, no prazo de cinco dias úteis.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do trabalho implicará a aceitação, por parte dos participantes, de todas as exigências regulamentares, e o cumprimento de qualquer uma delas acarretará a sua desclassificação.

17.2 A conferência do prêmio ao vencedor de cada categoria dependerá da devida regularidade do Município, conforme o item 5 deste Regulamento.

17.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Desenvolvimento Urbano.

DEPUTADO JOÃO LEÃO

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio CN2006015. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Aguas Belas - PE: vereador Josué Ferreira Barbosa.

Espécie: Convênio CN2006016. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Serra Talhada - PE: vereador Paulo Fernando de Melo Lima.

Espécie: Convênio CN2006017. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Maíllia - SP: vereador Paulo Herval Rosa Seabra.

Espécie: Convênio CN2006018. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Maringá - PR: vereador João Alves Corrêa.

Espécie: Convênio CN2006019. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Brejo dos Santos - PB: vereador Francisco de Freitas Silva.

Espécie: Convênio CN2006020. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Esperança - PB: vereador Evandro Alves da Rocha.

Espécie: Convênio CN2006021. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Catanduba - SP: vereador Daniel Palmeira de Lima.

Espécie: Convênio CN2006022. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Araguaína - TO: vereador Aldair da Costa Sousa.

Espécie: Convênio CN2006023. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Paracatu - MG: vereador Maria Romêula Oliveira Andrade.

Espécie: Convênio CN2006024. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Carmópolis - MG: vereador Sivaldo Socorro de Toledo.

Espécie: Convênio CN2006025. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Penedo - AL: vereador Josué Marques da Silva.

Folha Nº	14
Processo Nº	0504/06-0
Rubrica	MJ

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA-SP

A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:

6 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:

- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- Processador amd semprom 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 – modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:

- Placa de vídeo on-board intel
- Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2ghz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido eide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd sony
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:

1 IMPRESSORA Lexmark Modelo E332n - Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0

1 Switch de Dados Remoto, Marca CISCO, Modelo 2950-12

1 Firewall Remoto – Appliance, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)

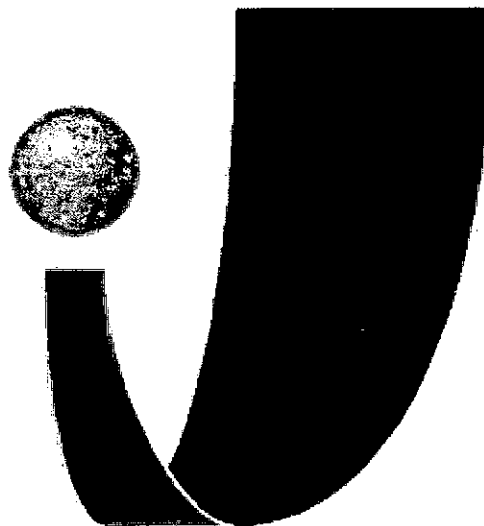
1 Telephone VoIP – Remoto, Marca CISCO, Modelo 7905G GLOBAL

1 Nobreak, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME

6 Estabilizadores, Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas

1 Bastidor (rack), para instalação dos servidores, switch e nobreak (contem um monitor de 9").

Folha Nº	20
Processo Nº	2504106-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Folha Nº	21
Processo Nº	9504/06-0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

INTERLEGIS

**Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas
(Projeto 100 Câmaras)**

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Marília – SP



Sumário

Folha Nº	22
Processo Nº	9504/06-0
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

Informações para Arquivo.....	2
Introdução.....	3
Sobre este Documento.....	3
Informações de Contato.....	3
Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas.....	3
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID).....	4
Técnico responsável por este projeto.....	4
Técnico responsável pela instalação.....	4
Câmara Municipal.....	4
Técnico da Câmara Municipal.....	4
Técnico da Novadata.....	5
Técnico da Empresa de Telecomunicações.....	5
Técnico da Empresa de Cabeamento Estruturado.....	5
Programa de Atividades.....	5
Informações Técnicas.....	6
Documentos Anexados.....	7

Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- integração da Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).

O desenvolvimento dessas ações estratégias foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (*Comunidade INTERLEGIS*), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.

A segunda fase, da modernização, será atingida por meio da adaptação e transferência de tecnologia, informação, comunicação e capacitação dos recursos humanos, parlamentares e cidadãos utilizando a experiência acumulada pela comunidade Interlegis e os produtos gerados na fase anterior, tornando-os disponíveis para aplicação em todo o Poder Legislativo brasileiro, independente de estrutura, tamanho e grau de organização da Casa.

Esse **processo de transferência** às casas legislativas se fará através de ações diretas nas Câmaras utilizando um modelo de implementação, formado por estes **componentes integrados** (*tecnologia, informação, comunicação e educação*), base de todos os produtos construídos pelo programa até o momento, que **adaptados a cada uma das realidades e integrados em um único pacote** deverão ser aplicados em câmaras municipais.

Para iniciar este processo, estamos implantando através deste projeto piloto, uma rede integrada a Rede Interlegis e a rede da Câmara se houver, juntamente com dois servidores, um de rede e outro de aplicações, além de microcomputadores interligados, uma impressora de rede com tecnologia laser, um telefone IP que permite a ligação para toda a comunidade interlegis, além da implantação dos principais sistemas desenvolvidos pelo Interlegis. A partir deste momento, teremos condições de ingressar com força na modernização do legislativo brasileiro.



Técnico responsável por este projeto

- Nome: Marcelo Gomes de Oliveira
- Email: marcelooliveira@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2620
- skype: scorpion1922
- mensageiro: marcelooliveira

Folha Nº	23
Processo Nº	9504106-0
Rubrica	M

Técnico responsável pela instalação

- Nome: Ornã Trindade
- Email: novoorna@yahoo.com.br
- Telefone: (67) 3424-4527/3424-8184/8404-6802

- Nome: Márcio Caetano
- Email: marcio@camaradiv.mg.gov.br
- Telefone: (37) 3229-8200/3329-8336/9902-9867

Câmara Municipal

- End: R. Bandeirantes – 25 Centro
- Telefone: (14) 2105-2000 - Fax: 2105-2005

Técnico da Câmara Municipal

- Nome: Luiz Henrique Albertoni
- Email: luiz.leila@flash.tv.br
- Telefone: (14) 3413-4620 / 9722-8752

Gerente de Instalações da NOVADATA

- Nome: Cristiane Almeida
- Email: calmeida@novadata.com.br
- Telefone: 3486-9816

- Nome: Marcelo Lisboa
- Email: mlisboa@novadata.com.br
- Telefone: (61) 3486-9820 / 3486-9900 / 3486-9822
- Celular: (61) 9558-6900 / 7811-4559 / 8441-642



Tubulação para cabos de rede Instalar a tubulação para passagem dos cabos de rede interligando o Rack de Servidores aos Microcomputadores, impressora e telefone.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)	
Observações: já existia tubulação		Folha Nº 24 Processo Nº 4504106-0 Rubrica

Mobiliário para os Microcomputadores e Impressora Disponibilizar nos locais definidos móveis para receber os micros.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)	
Observações: Será usados dos PCs antigos		

Tubulação para o cabeamento do enlace de dados/satélite Instalar tubulação para a passagem de cabos do enlace de dados.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)	
Observações: Já existe		

Instalação de enlace de comunicação de dados

<i>Atividade</i>	<i>Responsável</i>	<i>Data da Entrega</i>
Instalar enlace dados e fornecer as configurações IP.	Gerente de instalações da NOVADATA (ver <i>Informações de Contato</i>)	
Observações: Foi instalado o enlace		

Alterações na rede existente na Câmara

<i>Atividade</i>	<i>Responsável</i>	<i>Data da Entrega</i>
Fazer as alterações necessárias para a integração da rede da câmara com a rede interlegis	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)	
Observações: Será feito a substituição de equipamentos antigos e a integração com a rede.		

Instalação de equipamentos e cabos de rede



Pool DHCP: 10.3.133.141 - 10.3.133.180 (39)

Pool 1: 10.3.133.141 -10.3.133.167 (2/3) (26)

Pool 2: 10.3.133.168 -10.3.133.180 (1/3) (13)

Folha Nº	25
Processo Nº	9504/06
Rubrica	

Configuração do ambiente de rede II (GABINETES)

Bloco de IPs: 10.3.128.64/27

Máscara de Rede: 255.255.255.224

Roteador Padrão: 10.3.128.94

Faixa de IPs: 10.3.128.64 - 10.3.128.95

Localizador: MAR

IPs dos equipamentos:

MARFW03: 10.3.128.94 (Coyote CM)

Pool DHCP: 10.3.128.65 - 10.3.128.90 (25)



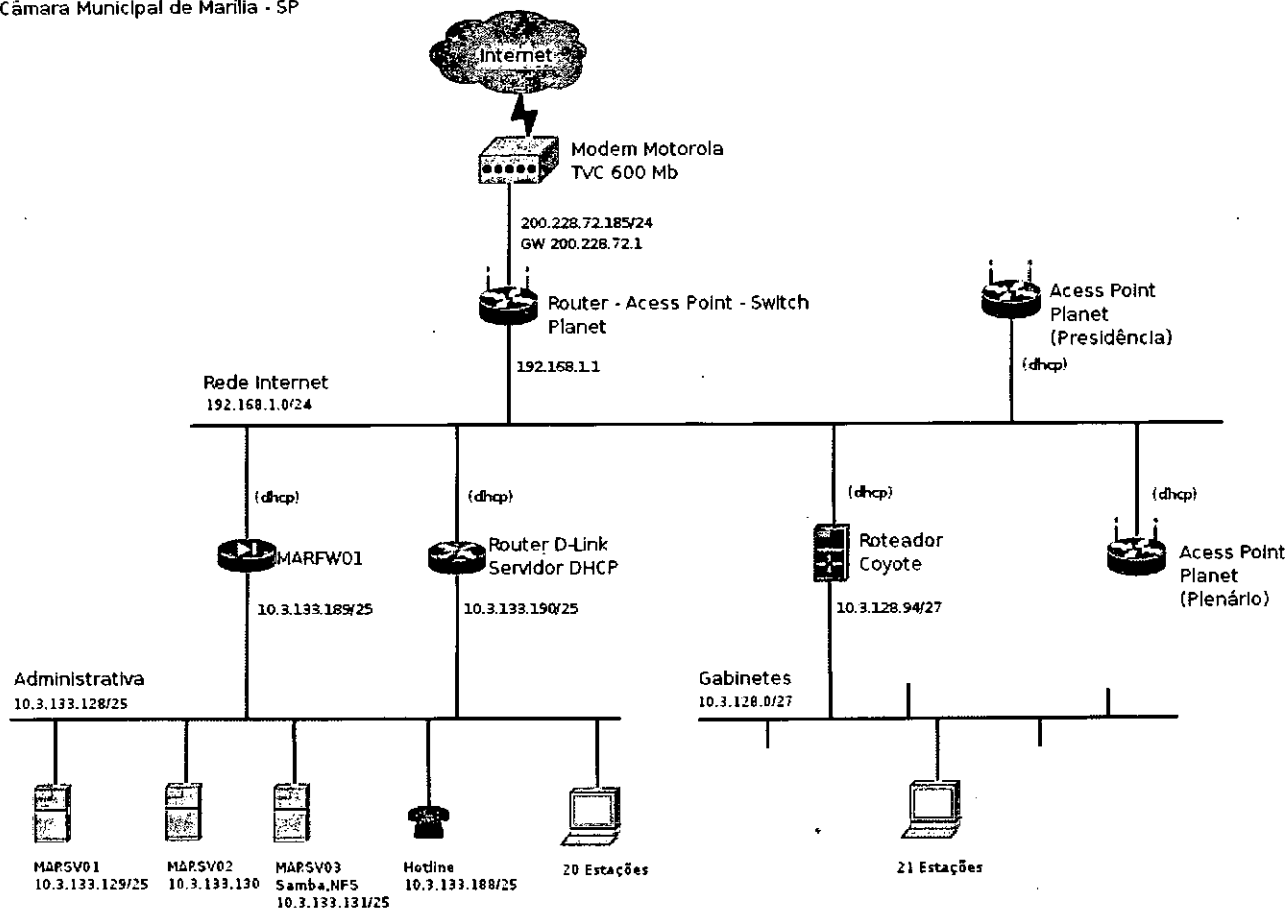
Serviços da Rede

Folha Nº	26
Processo Nº	4504/06-0
Rubrica	R

Servidor	Descrição	Serviços
MARSV01	Servidor NOVADATA Ubuntu Linux 5.10	DHCP, DNS.
MARSV02	Servidor NOVADATA Ubuntu Linux 5.10	SAPL, DHCP, DNS, PORTAL MODELO.
MARSV03	Servidor CONECTIVA Windows XP	SAMBA, NFS
MARFW01	Cisco PIX 501	Firewall, VPN com a Sede, VoIP
MARFW02	Router D-Link DI-604	Firewall
MARFW03	Servidor COYOTE Coyote Linux 2.24	Firewall

Diagrama de Rede – Camada L3

Diagrama de Rede L3
 Câmara Municipal de Marília - SP



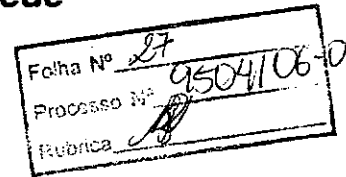
Feito por Marcelo Oliveira
 Em 11/12/2006



Configuração dos equipamentos de rede

Configuração de Firewall

Configuração prevista



```
Entrar em modo de configuracao
configure terminal

Limpa a configuracao atual
clear config all

configuracao marfw01
interface ethernet0 auto
interface ethernet1 100full
nameif ethernet0 outside security0
nameif ethernet1 inside security100

.....

Configuracao de senhas
enable password Vfr65RdtHs
passwd Jg21RD45nV

.....

Configuracao do nome da maquina
hostname marfw01
domain-name mar.interlegis.gov.br

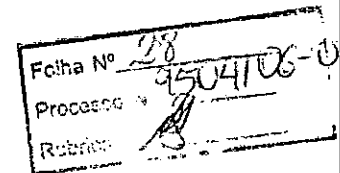
fixup protocol dns maximum-length 512
fixup protocol ftp 21
fixup protocol h323 h225 1720
fixup protocol h323 ras 1718-1719
fixup protocol http 80
fixup protocol rsh 514
fixup protocol rtsp 554
fixup protocol sip 5060
fixup protocol sip udp 5060
fixup protocol skinny 2000
```



```
timeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00
timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip_media 0:02:00
timeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00
timeout uauth 0:05:00 absolute
aaa-server TACACS+ protocol tacacs+
aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3
aaa-server TACACS+ deadtime 10
aaa-server RADIUS protocol radius
aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3
aaa-server RADIUS deadtime 10
aaa-server LOCAL protocol local

ntp server enable
ntp 10.3.133.128 255.255.255.128 inside
ntp 0.0.0.0 0.0.0.0 outside

no snmp-server location
no snmp-server contact
snmp-server community public
no snmp-server enable traps
floodguard enable
sysopt connection permit-ipsec
crypto ipsec transform-set ESP-AES-128-SHA esp-aes esp-sha-hmac
crypto map toSede 30 ipsec-isakmp
crypto map toSede 30 match address outside_cryptomap_30
crypto map toSede 30 set peer 200.199.237.195
crypto map toSede 30 set transform-set ESP-AES-128-SHA
crypto map toSede interface outside
isakmp enable outside
isakmp key Cia4lathla2iatrlECHI4doatrluxlecLaciAj2u6oaDr6aqoUH3EwiEtiAbROAt address
200.199.237.195 netmask 255.255.255.255 no-xauth
isakmp identity address
isakmp nat-traversal 20
isakmp policy 10 authentication pre-share
isakmp policy 10 encryption aes
isakmp policy 10 hash sha
isakmp policy 10 group 5
telnet timeout 5
```





```
pdm logging informational 100
pdm history enable
arp timeout 14400
global (outside) 1 interface
nat (inside) 0 access-list inside_outbound_nat0_acl
nat (inside) 1 0.0.0.0 0.0.0.0 0 0
timeout xlate 0:05:00
timeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00
timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip_media 0:02:00
timeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00
timeout uauth 0:05:00 absolute
aaa-server TACACS+ protocol tacacs+
aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3
aaa-server TACACS+ deadtime 10
aaa-server RADIUS protocol radius
aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3
aaa-server RADIUS deadtime 10
aaa-server LOCAL protocol local
http server enable
http 0.0.0.0 0.0.0.0 outside
http 10.3.133.128 255.255.255.128 inside
no snmp-server location
no snmp-server contact
snmp-server community public
no snmp-server enable traps
floodguard enable
sysopt connection permit-ipsec
crypto ipsec transform-set ESP-AES-128-SHA esp-aes esp-sha-hmac
crypto map toSede 30 ipsec-isakmp
crypto map toSede 30 match address outside_cryptomap_30
crypto map toSede 30 set peer 200.199.237.195
crypto map toSede 30 set transform-set ESP-AES-128-SHA
crypto map toSede interface outside
isakmp enable outside
isakmp key ***** address 200.199.237.195 netmask 255.255.255.255 no-xauth
isakmp identity address
isakmp nat-traversal 20
isakmp policy 10 authentication pre-share
isakmp policy 10 encryption aes
isakmp policy 10 hash sha
isakmp policy 10 group 5
isakmp policy 10 lifetime 86400
telnet timeout 5
ssh 0.0.0.0 0.0.0.0 outside
ssh 10.3.133.128 255.255.255.128 inside
ssh timeout 5
console timeout 0
terminal width 80
Cryptochecksum:1b1930c10d21c20330a68a20024d1ccc
end
```

Configuração do Switch

Configuração prevista

```
vlan 2
```

```
name DMZ
```



Interfaces que serao conectadas a outros switches, hubs
ou o PIX devem ter a configuracao padrao (sem nada).

Interfaces que serao conectadas a MICROS devem ser
configuradas com PORTFAST e BPDUGUARD.

!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!

```
interface FastEthernet0/1
switchport access vlan 2
```

```
interface FastEthernet0/2
switchport access vlan 2
```

```
interface FastEthernet0/3
switchport access vlan 2
```

```
interface FastEthernet0/4
switchport access vlan 2
```

```
interface FastEthernet0/5
switchport access vlan 2
```

```
interface FastEthernet0/6
switchport access vlan 2
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
```

```
interface FastEthernet0/7
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
```

```
interface FastEthernet0/8
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
```



```
line con 0
password XTyu59kCDs
login
line vty 0 4
password XTyu59kCDs
login
line vty 5 15
password XTyu59kCDs
login

exit

ntp.interlegis.gov.br (interno)
ntp server 10.1.2.27 prefer
ntp.interlegis.gov.br (externo)
ntp server 200.199.237.197

end
```

Configuração instalada

```
version 12.1
no service pad
service timestamps debug uptime
service timestamps log uptime
service password-encryption

hostname marsw01

enable secret 5 $1$.Xb$tomJCb/twE37ncMkCIPRu/

clock timezone BRT -3
errdisable recovery cause uidd
errdisable recovery cause bpdguard
errdisable recovery cause security-violation
errdisable recovery cause channel-misconfig
errdisable recovery cause pagp-flap
```




```
switchport mode access .
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable

interface FastEthernet0/7
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable

interface FastEthernet0/8
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable

interface FastEthernet0/9
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable

interface FastEthernet0/10
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable

interface FastEthernet0/11
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable

interface FastEthernet0/12
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable

interface Vlan1
ip address 10.3.133.187 255.255.255.128
no ip route-cache
```



```
og-facility local7;  
  
subnet 10.3.133.128 netmask 255.255.255.128 {  
  range 10.3.133.141 10.3.133.167;  
  option routers 10.3.133.190;  
  option broadcast-address 10.3.133.191;  
  option domain-name "mar.interlegis.gov.br";  
  option domain-name-servers 10.3.133.129, 10.3.133.130;  
  option ntp-servers 10.1.2.27, 200.20.186.75;  
  option ip-forwarding off;  
  # Para o telefone  
  option tftp-server-name "10.1.2.54";  
  
  zone 133.3.10.in-addr.arpa. {  
    primary 10.3.133.129;  
  }  
}
```

Configuração instalada

dhcpcd.conf

```
# Configuracao de DDNS (obrigado, Luciano!)  
  
ddns-updates on;  
  
ddns-update-style interim;  
  
ddns-domainname "mar.interlegis.gov.br";  
  
ddns-rev-domainname "133.3.10.in-addr.arpa";  
  
ignore client-updates;  
  
# onde atualizar
```



```
zone 133.3.10.in-addr.arpa. {

    primary 10.3.133.129;

}
```

Configuração do BIND Servidor 01

Configuração prevista

133.3.10.in-addr.arpa

```
$TTL 3600
@ IN SOA 133.3.10.in-addr.arpa. vitorchoi.interlegis.gov.br. (
.....
O numero serial deve ser atualizado a cada edicao
do arquivo para garantir que os servidores escravos
"puxem" a configuracao mais nova.

    1 ; Serial

    3600 ; Refresh
    600 ; Retry
    7200 ; Expire
    600 ) ; Negative Cache TTL
.....
Os dois servidores DNS
@ IN NS marsv01.mar.interlegis.gov.br.
@ IN NS marsv02.mar.interlegis.gov.br.
.....
Uma linha para cada maquina com ip estatico.
Maquinas com IP dinamico serao automaticamente
registradas
```



```
marsw01 IN      A      10.3.133.187
```

```
*
```

```
.....  
CNAMEs são atalhos, apelidos de máquinas.
```

```
sapl IN CNAME marsv02.mar.interlegis.gov.br.
```

named.conf.local

```
// Do any local configuration here
```

```
// Consider adding the 1918 zones here, if they are not used in your  
// organization
```

```
//include "/etc/bind/zones.rfc1918";
```

```
zone "mar.interlegis.gov.br" {
```

```
    type master;
```

```
    file "/etc/bind/mar.interlegis.gov.br";
```

```
    allow-transfer { 10.3.133.130/32; 10.1.2.0/24; };
```

```
    allow-update { 10.3.133.129/32; 10.3.133.130/32; 127.0.0.1/32; };
```

```
    notify yes;
```

```
zone "133.3.10.in-addr.arpa" {
```

```
    type master;
```

```
    file "/etc/bind/133.3.10.in-addr.arpa";
```

```
    allow-transfer { 10.3.133.130/32; 10.1.2.0/24; };
```

```
    allow-update { 10.3.133.129/32; 10.3.133.130/32; 127.0.0.1/32; };
```

```
    notify yes;
```

```
zone "10.in-addr.arpa" {
```

```
    type forward;
```

```
    forwarders { 10.1.2.45 ; 10.1.2.23; };
```



```
@ IN NS marsv01.mar.interlegis.gov.br.  
@ IN NS marsv02.mar.interlegis.gov.br.
```

Uma linha para cada maquina com IP estatico.
Maquinas com IP dinamico serao adicionadas automaticamente pelo dhcpd (em outro arquivo)

Exemplo:

```
marsv01 IN A 10.3.133.129  
marsv02 IN A 10.3.133.130  
marpr01 IN A 10.3.133.132  
marfw01 IN A 10.3.133.189  
marsw01 IN A 10.3.133.187
```

CNAMES sao atalhos, apelidos de maquinas.

```
sapl IN CNAME marsv02.mar.interlegis.gov.br.
```

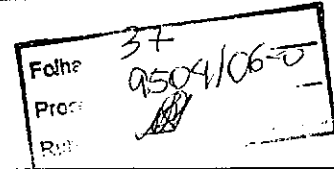
named.conf.local

```
// Do any local configuration here  
//  
// Consider adding the 1918 zones here, if they are not used in your  
// organization  
//include "/etc/bind/zones.rfc1918";  
zone "mar.interlegis.gov.br" {  
    type master;  
    file "/etc/bind/mar.interlegis.gov.br";  
    allow-transfer { 10.3.133.130/32; 10.1.2.0/24; };  
    allow-update { 10.3.133.129/32; 10.3.133.130/32; 127.0.0.1/32; };  
    notify yes;  
};  
  
zone "133.3.10.in-addr.arpa" {  
    type master;  
    file "/etc/bind/133.3.10.in-addr.arpa";  
    allow-transfer { 10.3.133.130/32; 10.1.2.0/24; };  
    allow-update { 10.3.133.129/32; 10.3.133.130/32; 127.0.0.1/32; };  
    notify yes;  
};
```



```
zone 133.3.10.in-addr.arpa. {  
    primary 10.3.133.129;  
}
```

Configuração instalada
dhcpcd.conf



```
# Configuracao de DDNS (obrigado, Luciano!)  
ddns-updates on;  
ddns-update-style interim;  
ddns-domainname "mar.interlegis.gov.br";  
ddns-rev-domainname "133.3.10.in-addr.arpa";  
ignore client-updates;  
# onde atualizar  
zone mar.interlegis.gov.br. {  
    primary 10.3.133.129;  
  
    default-lease-time 86400;  
    authoritative;  
    log-facility local7;  
    subnet 10.3.133.128 netmask 255.255.255.128 {  
        range 10.3.133.168 10.3.133.180;  
        option routers 10.3.133.190;  
        option broadcast-address 10.3.133.191;  
        option domain-name "mar.interlegis.gov.br";  
        option domain-name-servers 10.3.133.129, 10.3.133.130;  
        option ntp-servers 10.1.2.27, 200.20.186.75;  
        option ip-forwarding off  
        # Para o telefone  
        option tftp-server-name "10.1.2.54";  
    }  
    zone 133.3.10.in-addr.arpa. {  
        primary 10.3.133.129;  
    }  
}
```



```
zone "133.3.10.in-addr.arpa" {  
    type slave;  
    masters { 10.3.133.129; };  
    allow-transfer { 10.1.2.0/24; };  
};  
  
zone "10.in-addr.arpa" {  
    type forward;  
    forwarders { 10.1.2.45 ; 10.1.2.23; };  
};
```

Folha Nº	38
Processo Nº	0504/06-0
Assinatura	<i>[assinatura]</i>



Folha Nº 39
Processo nº 9504/06-0
Rubrica



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE
Projeto Piloto de Modernização de Casa Legislativas

CÂMARA MUNICIPAL

Estado:

São Paulo

Município:

Marília

Responsável junto ao Programa Interlegis:

Luis Henrique Albertoni

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa:

Compu Data Software e Tecnologia

Técnico:

Glauco

DDD/Tel Com:

14 3454-3099

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) 1 Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
Nº Série: 00120A96GHWZ Nº Tombamento: 7506
- 2) 6 Microcomputadores Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor 15"

Nº Série CPU:	00120A96GHK8	Nº Tombamento:	6012
Nº Série Monitor:	412010547		
Nº Série CPU:	00120A96GL4Z	Nº Tombamento:	6017
Nº Série Monitor:	412012244		
Nº Série CPU:	00120A96GKZH	Nº Tombamento:	5991
Nº Série Monitor:	412012251		
Nº Série CPU:	00120A96GKZ4	Nº Tombamento:	5997
Nº Série Monitor:	412012420		
Nº Série CPU:	00120A96GKZT	Nº Tombamento:	5995
Nº Série Monitor:	412008297		
Nº Série CPU:	0120A96GKYU	Nº Tombamento:	5993
Nº Série Monitor:	412012722		
- 3) 2 Microcomputadores Servidores Novadata ND-P500-F320Z com Monitor 15"

Nº Série CPU:	00120A96GHBY	Nº Tombamento:	6107
Nº Série Monitor:	412010463		
Nº Série CPU:	00120A96GH9U	Nº Tombamento:	6134
Nº Série Monitor:	412012407		
4. 1 Switch de dados remoto, marca CISCO, modelo 2950-12
Nº Série switch: 00120A96HVVB Nº Tombamento: 7448
5. 1 Firewall - Appliance, marca CISCO, modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)
Nº Série Firewall: 8881005208 Nº Tombamento: 7313
6. 1 Telefone VoIP - Remoto, marca CISCO, modelo 7905G GLOBAL
Nº Série Telefone IP: INM10011TMD Nº Tombamento: 7243
7. 1 Nobreak, marca ENERMAX, modelo POWER GUARD - PG 1200 HOME
Nº Série Nobreak: 6L2120908808 Nº Tombamento: 7115



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER**

Folha: 40
Processo: 9504/06-50
Rubrica: *[assinatura]*

INTERLEGIS

8. 6 Estabilizadores, marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas, com potência mínima de 1kva

Nº Série	6K1A40524905
Estabilizador:	
Nº Série	6K1A40525392
Estabilizador:	
Nº Série	6K1A40525302
Estabilizador:	
Nº Série	6L1A40524701
Estabilizador:	
Nº Série	6L1A40524423
Estabilizador:	
Nº Série	6K1A40524906
Estabilizador:	

Nº Tombamento:	
Nº Tombamento:	
Nº Tombamento:	
Nº Tombamento:	
Nº Tombamento:	
Nº Tombamento:	

9. 1 Rack, marca NOVADATA, modelo ND RACK 36

Nº Série Rack: 00120A96HW70

Nº Tombamento: 7707

10. O fornecimento e lançamento cabeamento UTP categoria 5, viabilizando a conexão adequada de todos os equipamentos fornecidos foi executada satisfatoriamente?

Sim

Não

Observações:

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 14/06/06

Ass.: *[assinatura]*
Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável:	Luis Henrique Alberto
Cargo do Responsável:	Diretor Geral
CPF =	120 258 728-50



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Nota Nº	43
Processo Nº	9504/06-0
Assinatura:	

CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

ANEXO IV

Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais



Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

**Roteiro e Procedimentos para Instalação e
Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas**



www.interlegis.gov.br

Folha Nº	43
Processo Nº	9504/06
Rubrica	AB

Introdução

Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a Internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.

As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:

- 1 - PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;**
- 2 - RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 3 - AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 4 - TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 5 - TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS;**
- 6 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

Folha Nº	44
Processo Nº	9504/06-0
Rubrica	

- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

Impressora:

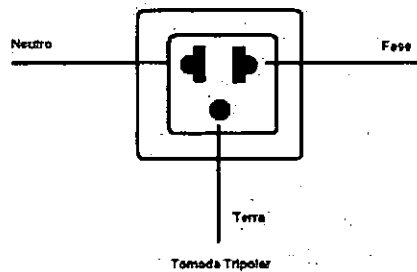
- Área: 1m², com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da impressora até o rack.

A. Aterramento

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

B. Tomadas Elétricas

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.



C. Mobiliário

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

D. Energia elétrica

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobreak e o estabilizador/nobreak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.

Folha Nº	45
Processo Nº	9504/06-0
Rubrica	

2.2 Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.

2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS. Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

3. Agendamento da Instalação

3.1 O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. **AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.**

4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora

4.1 Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.

4.1.1 O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchido e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o item 5.1, tiver sido realizado.

Folha Nº	406
Processo Nº	9504/06-0
Rubrica	

6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interlegis www.interlegis.gov.br, vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interlegis de Tecnologia no endereço gitec@listas.interlegis.gov.br. O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital - SEATID
Interlegis - Senado Federal
Janeiro / 2006

ANEXO I

Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:

Equipamentos:

- Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15";
- Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15";
- 1 Impressora a laser;
- 1 Switch de dados remoto
- 1 Firewall remoto - Appliance;
- 1 Telefone VoIP - Remoto;
- 1 Nobreak;
- 6 Estabilizadores;
- 1 Rack (bastidores).

Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.

Folha Nº	17
Processo Nº	9504/06-0
Rubrica	JK

Volts.

Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (raios ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).

Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" - para "escoar" o excesso de tensão elétrica.

Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?

Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.

- Construindo um sistema de aterramento simples

1. Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);

2. Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;

3. É recomendada a construção de uma caixa de inspeção (figura 3) em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;

4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da

Folha Nº	48
Processo Nº	9504/06-0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>